



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0688/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0631/2023 – GMS Nº 3273/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL-DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**PROTOCOLO nº 21.236.802-4**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO(A):** METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.788.117/0001-03, com sede na Rua Nova Esperança, nº 962, bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83324-400, Município de Pinhais/PR, neste ato representado por **Vinicius Martins Stokloski**, RG nº 6.842.234-5, CPF nº 034.655.839-57.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 108, inc. III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL** na Cláusula Primeira e Quarta do Contrato nº 0631/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL**

Fica retificada a Cláusula Primeira e Quarta do Contrato nº 0631/2023, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

ITEM	Descritivo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	5304.46555 - Escada, Banqueta, 2 degraus, MATERIAL: Aço Inox AISI 304, APRESENTAÇÃO: Confeccionada em tubo redondo inox, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável sem rebarbas, pés com ponteiros de borracha, Altura do primeiro degrau: 18cm aproximadamente, altura do segundo degrau: 32cm aproximadamente, largura do degrau: 16cm aproximadamente, comprimento do degrau: 38cm aproximadamente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	R\$ 324,98	R\$ 2.984,82
2	5304.46555 - Escada, Banqueta, 2 degraus, MATERIAL: Aço Inox AISI 304, APRESENTAÇÃO: Confeccionada em tubo redondo inox, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável sem rebarbas, pés com ponteiros de borracha, Altura do primeiro degrau: 18cm aproximadamente, altura do segundo degrau: 32cm aproximadamente, largura do degrau: 16cm aproximadamente, comprimento do degrau: 38cm aproximadamente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	27	R\$ 324,98	R\$ 8.774,46

Protocolo nº 21.236.802-4 – Contrato nº 0631/2023 GMS Nº 3273/2023 – Primeiro Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 21.236.802-4 por Lucas Eduardo Gusinski em: 21/11/2023 17:11. Download realizado por Julio Marques de Oliveira em 22/11/2023 14:30



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0688/2023

Valor total:	R\$ 11.669,28
--------------	---------------

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 11.669,28 (onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Leia-se:

ITEM	Descritivo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	5304.46555 - Escada, Banqueta, 2 degraus, MATERIAL: Aço Inox AISI 304, APRESENTAÇÃO: Confeccionada em tubo redondo inox, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável sem rebarbas, pés com ponteiros de borracha, Altura do primeiro degrau: 18cm aproximadamente, altura do segundo degrau: 32cm aproximadamente, largura do degrau: 16cm aproximadamente, comprimento do degrau: 38cm aproximadamente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	R\$ 324,98	*R\$ 2.924,82
2	5304.46555 - Escada, Banqueta, 2 degraus, MATERIAL: Aço Inox AISI 304, APRESENTAÇÃO: Confeccionada em tubo redondo inox, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável sem rebarbas, pés com ponteiros de borracha, Altura do primeiro degrau: 18cm aproximadamente, altura do segundo degrau: 32cm aproximadamente, largura do degrau: 16cm aproximadamente, comprimento do degrau: 38cm aproximadamente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	27	R\$ 324,98	R\$ 8.774,46
Valor total:				*R\$ 11.699,28

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 11.699,28 (onze mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 108, inc. III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Vinicius Martins Stokloski  
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHA 1: CPF: 047.169.959-41  
Denise C. da Silva

TESTEMUNHA 2: 09754472971

Mauro Genes de Leste Melo

Protocolo nº 21.236.802-4 – Contrato nº 0631/2023 GMS Nº 3273/2023 – Primeiro Termo Aditivo

2 de

Inserido ao Protocolo 21.236.802-4 por Lucas Eduardo Gusinski em: 21/11/2023 17:11. Download realizado por Julio Marques de Oliveira em 22/11/2023 14:30



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivon06882023Metalic.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 29/11/2023 15:02.

Inserido ao protocolo **21.236.802-4** por: **Julio Marques de Oliveira** em: 28/11/2023 13:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b16ab962c26cce48cf4fbbc57fe025f5**.